

DECRETO Nº 134, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		12.000,00
Anulação		
01 01 00	Câmara Municipal	
9	01.031.0001.2002.0000	Ações Político Legislativo
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110000	GERAL	
		12.000,00
		F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	10		01.031.0001.2002.0000	Ações Político Legislativo	-12.000,00
	3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Anulação (-) **-12.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 15 de agosto de 2024.

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças